



PORTARIA Nº. 0207/2017

SÚMULA: “CONCEDE ELEVAÇÃO DE NÍVEL E CLASSE AO SERVIDOR ABAIXO RELACIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. VALCIR DONATO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ELEVAÇÃO DE NÍVEL E CLASSE ao servidor **OLIDE LUZZATTO**, efetivo no cargo de Operador de Máquina, portador da C/I RG Nº. 11R383.570 SSI/SC e do CPF 340.122.901.00, lotado na Secretaria Mun. de Infraestrutura Obras e Urbanismo, desde 02/06/2014, sendo elevado do Nível 01 Classe A para Nível 02 Classe B, referente ao termino do estágio probatório e conclusão de cursos necessários para elevação de Classe.

Art. 2º A referida Elevação de Classe do servidor esta em conformidade com a Lei 1117/2016 Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos do Mun. Itaúba/MT, e será efetuado em Folha de Pagamento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaúba-MT, 01 de Agosto de 2017.

VALCIR DONATO
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 01/08/2017 a 02/09/2017.